

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ob2hkd6b <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/01/2021 Indicação nº 23/2021 Protocolo nº 33/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para viabilizar a recuperação e posterior sinalização da rodovia MT-175, entre o entroncamento na BR 174 onde fica o trevo do Cacho até o Município de São José dos Quatro Marcos - MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infra Estrutura Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, para viabilizar a recuperação e posterior sinalização da rodovia MT-175, entre o entroncamento na BR 174 onde fica o trevo do Cacho até o Município de São José dos Quatro Marcos - MT.

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Elton Cesar Marques de Queiroz, e tem como objetivo solicitar a recuperação e posterior sinalização da rodovia MT-175, entre o entroncamento na BR 174 onde fica o trevo do Cacho até o Município de São José dos Quatro Marcos - MT.

A recuperação e sinalização da Rodovia MT-175, entre o entroncamento com a BR 174 onde fica o trevo do Cacho até o Município de São José dos Quatro Marcos - MT é extremamente necessária, pois referida Rodovia Estadual está em péssimas condições de trafegabilidade naquele trecho, com muitos buracos, sem acostamento, e com precária sinalização, resultando em muitos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

Trata-se de um trecho que é a porta de entrada para importantes municípios da região oeste de nosso Estado, e que sempre fora esquecido pelas gestões passadas, por esta Rodovia transitam muitos usuários, eis que se trata de uma população de mais de 80 mil pessoas apenas nos municípios mais próximos.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Janeiro de 2021

**Dr. Gimenez**  
Deputado Estadual